



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SMAF N° 003/2019**

De 30 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação de 02 (dois) membros indicados pela sociedade civil e/ou associação de moradores, para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019 do município de Adustina, e da outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 094 de 08 de agosto de 2019, e art. 5° da Lei n° 243, de 28 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a publicidade notória do edital de convocação/convite, publicado na edição n° 883 do Diário Oficial deste Município de Adustina, que deu ciência aos munícipes da convocação e/ou convite aos representantes de sociedades civis e de associação de moradores, para que indicassem membros para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019;

**TENDO EM VISTA** que no último dia 28 de agosto de 2019, apresentaram-se alguns munícipes indicados por sociedades civis e de associação de moradores, se disponibilizando para o múnus de coporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019;

Por fim, **SOPESANDO** a necessidade de nomeação de 02 (dois) membros, dentre os munícipes que se apresentaram, para comporem a comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019, cujo prazo final se extinguiu no último dia 28 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1°** Nomear os últimos (02) membros para participarem da comissão fiscalizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2019, a seguir identificados, em conformidade com o art. 5° da Lei n° 243/2017 c/c art. 6° do Decreto n° 094/2019:

- **José Dalmo Conceição Nascimento**, portador da cédula de identidade n° 1125479582 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado Malhada na zona rural desta cidade de Adustina/BA, indicado pela Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Malhada;

- **Clenaldo Santana de Oliveira**, portador da cédula de identidade n° 1125464631 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado Santana na zona rural desta



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

cidade de Adustina/BA, indicado pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Santana.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**